



## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

### MINISTÉRIO DA CULTURA

#### TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO/FCP/ Nº 001 /2000

**TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO** que a **UNIÃO** e a **FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES – FCP** outorgam aos **REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DE SÃO JOSÉ, SILÊNCIO, MATAR , CUECÊ, APUI e CASTANHADUBA, (QUILOMBO CABECEIRAS)** sociedade de fato, representada pela sua Associação.

**A UNIÃO FEDERAL**, representada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Cultura, **FRANCISCO CORREA WEFFORT**, brasileiro, casado , portador da CI N.º 046.853 SSP-SP e CPF/MF N.º 193.766.268-34, residente e domiciliado em Brasília – DF, e a **FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**, entidade vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, inscrita no CGC/MF sob o nº32.901.688/0001-77, doravante denominada **FCP**, neste ato representada por sua Presidenta **DULCE MARIA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da C.I. nº 365.692– SSP/DF e CPF/MF nº119.407.511-87, residente e domiciliada em Brasília – DF, doravante simplesmente denominados **OUTORGANTES**, com fundamento no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e no Art. 14, inciso IV, alínea c, da Medida Provisória Nº 1999-17, de 11 de abril de 2000, que altera a Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, pelo presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, com plena força e validade de escritura pública,



reconhecem o domínio aos **REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS COMUNIDADES DE SÃO JOSÉ, SILÊNCIO, MATA, CUECE, APUÍ E CASTANHADUBA, (QUILOMBO CABECEIRAS)**, sociedade de fato, adiante simplesmente denominados **OUTORGADOS**, sobre o imóvel rural denominado **QUILOMBO ÁREA DAS CABECEIRAS**, integrante da gleba Mamiá, situada no município de Óbidos, Estado do Pará, com área de 17.189,6939 hectares (dezesete mil, cento e oitenta e nove hectares, sessenta e nove ares, trinta e nove centiares), conforme planta e memorial descritivo anexos, de responsabilidade técnica do INCRA na pessoa do Sr. José Eugênio Matos de Miranda, Engenheiro Agrônomo do INCRA, CREA N.º 2235D/ 1ª Região/PA que integram este título e que neste ato são representados pela sua **ASSOCIAÇÃO**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 08 de maio de 1999 registrada no livro de pessoas jurídicas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sob o N.º 859 do livro N.º 1A-102, CNPJ N.º 03.373.401/0001-85, representada pelo seu Presidente, **JOÃO CHAVES CORRÊA**, brasileiro, casado, lavrador, RG n.º 2441558/SSP-PA e CPF n.º 195.057.362-15.

**CLAÚSULA PRIMEIRA** – O imóvel localiza-se na Gleba de Mamiá matriculada em nome da União Federal, sob o n.º 1.139, livro 2RG, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Óbidos, com averbação AV-4-1139.

**CLAÚSULA SEGUNDA** – O imóvel destina-se às atividades extrativistas, agropecuárias, agroindustriais, culturais e de preservação do meio ambiente de modo a garantirem a auto sustentabilidade das comunidades remanescentes beneficiárias, objetivando a sua preservação em seus aspectos social, cultural e histórico, segundo o disposto nos Arts. 215 e 216 da Constituição Federal, tornando-se, em consequência, inalienável, devendo permanecer sob o uso e posse dos **OUTORGADOS**.

**CLAÚSULA TERCEIRA** – O imóvel acha-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, ou qualquer outro ônus real

O presente Título é firmado em quatro vias, ficando eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, para dirimir questões que resultarem deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam abaixo, **OUTORGANTES E OUTORGADOS**, por seus representantes legais, juntamente com as testemunhas, o Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, **RAUL BELENS JUNGSMANN PINTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 964.067, expedida pela SSP/PE, CPF n.º 244.449.284-68, domiciliado em Brasília, O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**, brasileiro, casado, médico, RG N.º 1.432.242 – 2ª Via – SEGUP/PA e CPF N.º 02.425.872-04, e **DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY**, brasileira, divorciada, economista, CRE N.º 686 e CPF N.º 082.144.332-15 e **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado,

geólogo, RG N.º 408481 – SSP-PA e CPF N.º 028.759.002-00 e **AMILTON GONÇALVES SÁ BARRETO**, brasileiro, solteiro, Art. Educador, portador de RG N.º 01643445-51 SSP/PA e CPF/MF N.º 219.084.865-20, presentes a todo ato que, depois de lido achado conforme será registrado no Cartório de Registro de Imóveis juntamente com o memorial descritivo que integra o presente título.

Brasília, de de 2000.

**RAUL BELENS JUNGSMANN PINTO**  
Ministro do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO CORREA WEFFORT**  
Ministro da Cultura

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**  
Governador do Estado do Pará

**DULCE MARIA PEREIRA**  
Presidenta da Fundação Cultural Palmares  
OUTORGANTE

**JOÃO CHAVES CORRÊA**  
Presidente da Associação das  
Comunidades dos Negros  
Área das Cabeceiras  
OUTORGADOS

**DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY**  
Presidente do Instituto de Terras do Pará

**NILSON PINTO DE OLIVEIRA**  
Deputado Federal

**AMILTON GONÇALVES DE SÁ BARRETO**  
Representante do Centro de Estudos e  
Defesa Entidades Negras do Pará